



AGENCE FRANÇAISE
DE DÉVELOPPEMENT

#MondeEnCommun

AGENCE DE BRASÍLIA
SCS Quadra 9, Lote C S/N,
Bloco A, Torre C, Sala 1103
Edifício Parque Cidade Corporate
70308- 200 Brasília/DF Brasil
Tel. +55 (61) 3310-87 00
www.afd.fr

LE SIÈGE
5 rue Roland Barthes
75598 Paris Cedex 12
t. +33 1 53 44 31 31
f. +33 1 44 87 99 39

Brasília, 7 de novembro de 2025

**À Senhora
Giovana Trindade
Chefe do Gabinete de Programas e
Projetos Especiais**

Prefeitura do Município de Rio Grande
Largo Eng. João Fernandes Moreira, S/N
Centro – Rio Grande/RS – CEP 96200-90.

Nº: 2025/AJR/300

Assunto: CBR1163 - Não Objeção Ao Edital de Obras (Lote 02 - Nova Rota 1/Microdrenagem 01)

Prezada Senhora,

Confirmamos nossa Não Objeção à versão do Edital de Concorrência encaminhada em 07/11, referente à contratação de obras de drenagem e pavimentação no âmbito do Lote 02 – Macrodrenagem 2 / Microdrenagem 2 / Nova Rota 2, abrangendo as seguintes vias: Avenida Atlântica; Rua General Abreu; Rua João de Magalhães; Rua José da Rosa Martins; Rua Leal Santos e Avenida Principal; Rua Marechal Eurico Gaspar Dutra; Rua República do Salvador; Rua Rio Amazonas; Ruas Rubens Martins, Augusto Maia, João Colins e Oteiro Gonçalves; e Travessa 06.

A AFD encoraja a execução conjunta das vias acima em um único contrato, considerando a unidade técnica do objeto, bem como os ganhos de eficiência na gestão, fiscalização e controle, sem prejuízo à competitividade entre os licitantes.

A AFD está ciente de que a Lei nº 14.133/2021, art. 67, §2º, em regra, não estabelece limitação temporal para atestados de capacidade técnica. Ainda assim, demanda a admissão de atestados referentes aos últimos cinco (5) anos, com o objetivo de assegurar a comprovação de experiência recente e alinhada às boas práticas internacionais de contratação.

Lembramos ainda que, conforme a Cláusula 11.6 do Contrato de Financiamento CBR1163, não é permitida a fase de lances ou negociações de preço após a abertura das propostas, devendo a avaliação ocorrer com base nas ofertas apresentadas.

Agradecemos a colaboração e o diálogo construtivo durante a elaboração do edital e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,


Léo Gaborit
Diretor Adjunto AFD Brasil

